

PORTARIA Nº 2.008/SIA, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Inscreve o aeródromo privado Fazenda Ouro Verde (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00066.512216/2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Ouro Verde;

II - código OACI: SJHX;

III - município (UF): Unaí (MG); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 16º 35' 40" S / 047º 17' 30" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00066.512216/2017-13

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC N° 2008, de 2017.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC n° 158, de 2010. Portaria ANAC 1227/SIA, de 2010.

Validação: Conforme Parecer n° 572(SEI)/2017/GTCC/GFIC/SIA, de 12/06/2017.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Fazenda Ouro Verde
Código OACI	SJHX
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Helder Höfig
Município (UF)	Unaí (MG)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	16° 35' 40" S / 047° 17' 30" W
Altitude	899 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	11 / 29
Comprimento	800m
Largura	18m
Natureza da superfície	Grama
Resistência do pavimento	4000Kg/0,5MPa
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Otavio Ribeiro, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 14/07/2017, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0768936** e o código CRC **FFA1FD56**.
